

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

13.716.503/0001-00

Razão Social: J FERREIRA FILHO PAPELARIA EPP

Endereço:

R BENEDITO LEITE 468 / SETE / PINHEIRO / MA / 65200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703363547122917

Informação obtida em 24/06/2020 08:33:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J FERREIRA FILHO - PAPELARIA

CNPJ: 13.716.503/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151.do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução, fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:41:55 do dia 13/12/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 10/06/2020.

Código de controle da certidão: 5E7B.429F.BF31.FEEE Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ: 13.716.503/0001-00 Data da Emissão: 13/12/2019 Hora da Emissão: 09:41:55

Código de Controle da Certidão : 5E7B.429F.BF31.FEEE Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/12/2019, com validade até 10/06/2020.

Página Anterior



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J FERREIRA FILHO - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.716.503/0001-00 Certidão n°: 14649659/2020

Expedição: 24/06/2020, às 08:33:37

Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J FERREIRA FILHO - PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.716.503/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídica's inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039221/20

Data da

20/05/2020 14:12:05

Inscrição Estadual: 123589975

CPF/CNPJ: 13716503000100

Razão Social: J FERREIRA FILHO PAPELARIA ME

Endereco:

RUA BENEDITO LEITE, 468 CEP: 00000000

Telefone:

(98)00000000

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade: 16/12/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2020 08:35:50



Bacelo do Carlletto Nasculvo do Dámio

Legacitance de Averaneia

3

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 039221/20 Data de Validade: 16/12/2020 Data de Emissão: 20/05/2020 14:12:05

Inscrição Estadual: 123589975

CPF/CNPJ: 13716503000100

Razão Social: J FERREIRA FILHO PAPELARIA ME



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023626/20

Data da

20/05/2020 14:12:31

Inscrição Estadual: 123589975

CPF/CNPJ: 13716503000100

Razão Social: J FERREIRA FILHO PAPELARIA ME

Endereco:

RUA BENEDITO LEITE, 468 CEP: 00000000

Telefone:

(98)00000000

Município: PINHEIRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/06/2020 08:36:17



Exercise Carreto Nagelier da Divida Alber

And a Course of the Annual Con-

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 023626/20 Data de Validade: 17/09/2020 Data de Emissão: 20/05/2020 14:12:31

Inscrição Estadual: 123589975 CPF/CNPJ: 13716503000100

Razão Social:) FERREIRA FILHO PAPELARIA ME

sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/validacaoCertidaoNegativaDividaAtiva/validacaoCertidaoNegativaDividaAtivaResultado.jsf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.716.503/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇ CADASTRAL			ÃO 26/05/2011		
NOME EMPRESARIAL J FERREIRA FILHO - PAPE	ELARIA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL FERREIRA					PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário' 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista de materiais de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos						
LOGRADOURO R BENEDITO LEITE		1000000	COMPLEMENTO : SALA - A;			
DESTRUCTION OF THE PROPERTY OF	NIRRO/DISTRITO ETE	MUNICÍPIO PINHEIRO			UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3381-5833					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2011		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAI	L					
SITUAÇÃO ESPECIAL ********				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/03/2020 às 10:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1